



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2369, DE 06 DE ABRIL DE 2009.

“Reajusta o valor do Auxílio Alimentação concedido pela Lei Ordinária Municipal nº 2043/03, alterada pela Lei Ordinária Municipal n. 2178/2006.”

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER;
O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º Fica reajustado em 17,65% o valor do Auxílio Alimentação, passando de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 2043/03 alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 2178, de 22.03.06.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de abril de 2009.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria